



**Sumário**

DECRETO .....	2
PORTARIAS .....	2
ATO DO LEGISLATIVO .....	3



**DECRETO****DECRETO Nº160/2019**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0205 – Departamento de Educação e Cultura	
12.365.1400.2.015 – Manutenção da Educação Infantil (Creche)	
103 – 5% das Transferências Constitucionais	
126 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
127 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	22.000,00
0300 – Fundos Especiais	
0303 – Fundo Municipal de Saúde	
10.304.1300.2.037 – Programa de Vigilância Sanitária	
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
323 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>127.800,00</b>

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0205 – Departamento de Educação e Cultura	
12.365.1400.2.058 – Manutenção da Educação Infantil (Pré-Escola)	
103 – 5% das Transferências Constitucionais	
139 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102.000,00
0300 – Fundos Especiais	
0303 – Fundo Municipal de Saúde	
10.304.1300.2.038 – Programa de Vigilância Epidemiológica	
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
328 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.800,00

**TOTAL****127.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 19 de agosto de 2019.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 200/2019**

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender as férias do servidor **Jose Bilo Junior** no dia 13/08/2019, concedida através da portaria nº 185 de 22 de julho de 2019, assegurando-lhe, porem o direito de usufruir oportunamente o periodo remanecente.

**Art. 2º** - Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 16 de Agosto de 2019.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA 202/2019**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 503/2009 de 25/03/2009 e a Portaria nº. 053/2016 de 04/03/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até a cidade de Curitiba/PR, para tratar de assuntos de interesse do Município, junto a: Secretaria de Saúde, Seil, Instituto das Águas, Gabinete do Vice-Prefeito e Gabinete do Deputado Marcel Henrique Micheletto.

**RESOLVE:**

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município, com saída dia 20/08/2019 às 06:00 horas e retorno no dia 22/08/2019, com chegada prevista para as 23:30 horas.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Paço Municipal, aos 19 de agosto de 2019

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**ATO DO LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 25**, de 19 de agosto de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 899, de 24 de abril de 2019, publicada (Jornal O Regional dia 25/4/19 edição nº 4199 página 16 e Diário Eletrônico edição 50 página 03 dia 25/4/19) resolve:

CONCEDER diária e autorização para viagem a serviço da edilidade, ao (funcionário/vereador):

Nome: Aparecido Leonardo da Silva  
Cargo: Presidente  
CPF: 032.296.058-45, nas seguintes condições:

- a) Data início: 19/8/2019
- b) Data do fim: 19/8/2019
- c) Número de diárias concedidas: 1 (uma fração)
- d) Valor R\$ 44,00
- e) Destino da Viagem: Cascavel-PR
- f) Objetivo: Ida na empresa HDBYTES - Recuperação de Dados situada na Rua Pernambuco, 2430 - Bairro Coqueiral, telefone (45) 3037-4051, objetivando levar o HD do Servidor da câmara para diagnóstico emergencial.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 19 de agosto de 2019.

  
Aparecido Leonardo da Silva - Biguá  
Presidente

